Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Protocolo: 2255/13
Data: 23/10/13 Hora: 09:12
Ofício: _____
Aprovado na 32 SO, realizada
em 22.10.13 S/ adendo

Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 556/ 2013

Assunto: Solicita intervenção de melhorias nas ruas 11, 12 e 13 do bairro Chácaras Vista Linda.

Bertioga, 22 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A população das Chácaras Vista Linda não suporta mais conviver com esgoto a céu aberto e os constantes alagamentos proveniente das águas da chuva.

Qualquer profissional de mediana capacitação pode constatar que não há impedimento de ordem ambiental que iniba a ação do Poder Público, muito embora esse argumento capenga e caolho seja usado, frequentemente, para justificar a inoperância dos setores competentes.

Os impactos positivos de ações de manutenção da precária infraestrutura urbana local saltam aos olhos até dos menos afeitos à análises dessa ordem, pois os que lá residem convivem com esgoto à céu aberto e têm suas crianças sob ameaças constantes de endemias de veiculação hídrica. Metaforicamente é um inferno de águas verdes, fétidas, estagnadas e, consequentemente, poluídas.

Ninguém desconhece tratar-se de localidade com litigiosidade dominial, fato corriqueiro em nosso município, e, até agora, relegado ao esquecimento pelas autoridades que têm o dever de sanar essas irregularidades, mas que em nada impede que se pratiquem melhorias nas áreas públicas, tais como nivelamento de ruas, instalação de tubulação de drenagem ou, no mínimo, limpeza e desobstrução das valas.

A providência assume maior urgência na medida em que o esgoto em água estagnada potencializa a disseminação de doenças e o agravamento da degradação da qualidade de vida e meio ambiente local. Só viseira e insensibilidade social pode justificar a inoperância e inércia dos setores de meio ambiente e serviços urbanos do executivo municipal.

Sem levar em conta que chegar ou sair de casa com o dissabor de se deparar com as condições mais degradantes, *indignifica qualquer cidadão que tem o direito a uma sadia qualidade* de vida assegurado pela Constituição Federal.

Isto posto, indico ao Executivo Municipal que, em conformidade com a legislação vigente, priorize obras de melhorias *em áreas públicas das Chácaras Vista Linda, em especial nas ruas* 11,12 e 13.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

OVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador